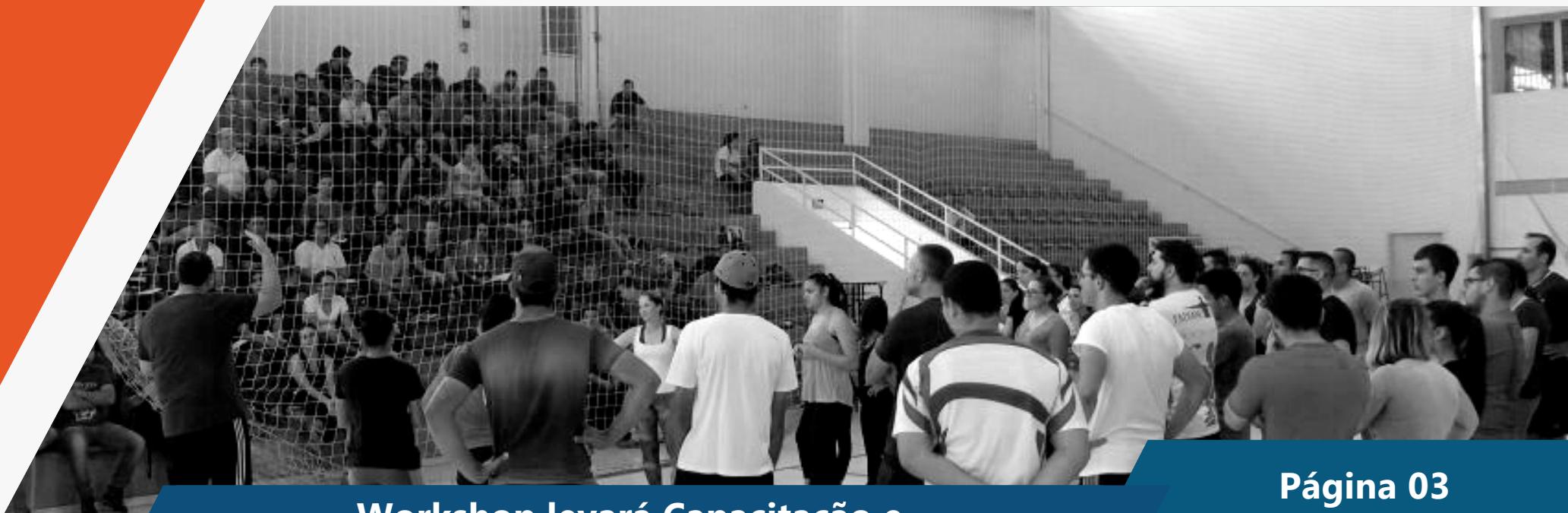




jornal do CREF

**Resumo Informativo Trimestral
Janeiro – Fevereiro – Março**



Página 03

**Workshop levará Capacitação e
Atualização Profissional a todo o Estado**

**Anuidade 2018: confira os descontos
e datas para pagamento**

04

**Mais de 180 municípios são
fiscalizados no primeiro
trimestre de 2018**

06

**Personal Trainer x MEI:
prazo para adequação
vai até 31/12**

07

(48) 3348-7007

crefsc@crefsc.org.br

[fb.com/cref3sc](https://www.facebook.com/cref3sc)

[instagr.am/cref3sc](https://www.instagram.com/cref3sc)

Rua Afonso Pena, 625 – CEP 88070-650
Estreito – Florianópolis – SC

www.crefsc.org.br

PALAVRA DO PRESIDENTE



Irineu Wolney Furtado
(CREF 003767-G/SC)
Presidente do CREF3/SC

Prezados(as) Profissionais!
Iniciamos 2018 com diversas ações. A exemplo do que vem sendo desenvolvido nesses dois últimos anos, vamos realizar Workshops de Capacitação e

Aperfeiçoamento Profissional em todas as regiões do Estado. Nesses eventos e outros tantos o CREF Itinerante estará atendendo os profissionais, possibilitando resolução de suas necessidades de forma efetiva.

Durante o ano, vamos continuar disponibilizando vagas gratuitas em cursos de curta duração em diferentes eventos em nosso Estado. Além disso, manteremos a realização de eventos como o Encontro dos Gestores e Profissionais, que será realizado pelo terceiro ano consecutivo, assim como a Jornada Catarinense de Educação Física, que já está confirmada para os dias 31 e agosto e 01 de setembro na Unisul, em Palhoça. Assim como o Encontro dos Coordenadores de Cursos de Educação Física, que discute a formação superior, se consolida a cada edição e o livro das "Boas Práticas na Educação Física Catarinense", que se tornou uma publicação de reconhecimento científico. Manteremos o investimento nas parcerias com as Agências de Desenvolvimento Regionais, que tem possibilitado a capacitação dos

professores das redes de ensino em paralelo aos seminários regionais.

Além de incentivar a capacitação, o Conselho vem buscando melhores condições de atuação ao profissional de Educação Física. A busca pela criação de novos postos de trabalho na educação, na saúde e no esporte é uma constante nas visitas aos órgãos que atuam nessas áreas. A descentralização da fiscalização terá continuidade, com a chamada de novos fiscais, além da abertura de seccionais nas cidades-polo regionais. E, pela primeira vez, as anuidades não tiveram reajuste, e o CREF3/SC lançou uma nova política de anuidades para os estabelecimentos que prestam serviço na área.

Tudo isso precisa ser consolidado, além de outras ações que precisamos implementar. É a isso que estamos nos propondo.

Acompanhe nossas ações nas mídias e venha conosco construir um conselho ainda melhor para todos.

Um grande abraço a todos!

EXPEDIENTE



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88070-650
crefsc@crefsc.org.br - 48 3348-7007
www.crefsc.org.br

Diretoria 2015 – 2018

Presidente: Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC
1º Vice-Presidente: Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC
2º Vice-Presidente: Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC
1º Secretário: Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC
2º Secretário: Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC
1º Tesoureiro: Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC
2º Tesoureiro: Nilton Furquim Júnior - CREF 000680-G/SC

Jornalista Responsável:
Denyse Orso - SC 1577 JP
jornalista@crefsc.org.br

COMISSÕES PERMANENTES

Presidente da Comissão de Ética Profissional
Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC

Presidente da Comissão de Fiscalização
Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC

Presidente da Comissão de Ensino Superior
Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC

Presidente da Comissão de Controle e Finanças
Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC

Presidente da Comissão de Legislação e Normas
Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC

Conselheiros Federais
Marino Tessari - CREF 000007-G/SC
Elisabete Laurindo - CREF 002036-G/SC

Conheça todos os membros das Comissões Permanentes no site do CREF3/SC

WORKSHOP LEVARÁ CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL A TODO O ESTADO

O mês de março deu a largada para a série de Workshop de Capacitação e Atualização Profissional promovida pelo CREF3/SC com o objetivo de propagar conhecimento a todos os profissionais de Educação Física de Santa Catarina. Caçador e Rio do Sul foram as primeiras cidades a receber o evento e reuniram cerca de 500 participantes nos cursos “O esporte da escola: Superando os desafios e ampliando as possibilidades”, ministrado pelo Prof. Marcos Antônio Fari Junior (CREF 014872-G/SC), e “Treinamento para Força e Hipertrofia - Técnicas biomecânicas, fisiológicas e metodológicas para intensificar o treino”, ministrado pelo Prof. Dr. João Augusto Reis de Moura (CREF 007870-G/SC).

A série de workshops pretende passar por todo o Estado, em um novo formato, baseado nos Seminários Regionais de Formação Continuada, porém com ainda mais vivências práticas e temas regionalizados. O foco se dá nas demandas que os profissionais apresentaram nas edições anteriores, com a proposta de trazer mais valor e soluções para as



Primeiro Workshop de Capacitação e Atualização Profissional de 2018, realizado em Caçador

necessidades do mercado.

“De forma prática e interativa, os workshops favorecerão a capacitação profissional com temas regionais, de acordo com a demanda apresentada pelos próprios profissionais”, afirma Irineu.

A próxima edição já está marcada: Jaraguá do Sul, no SESI, o Workshop promete repetir o sucesso dos anteriores. Fique atento aos cursos que em breve serão divulgados no site do Conselho.

PRÓXIMOS WORKSHOPS PREVISTOS

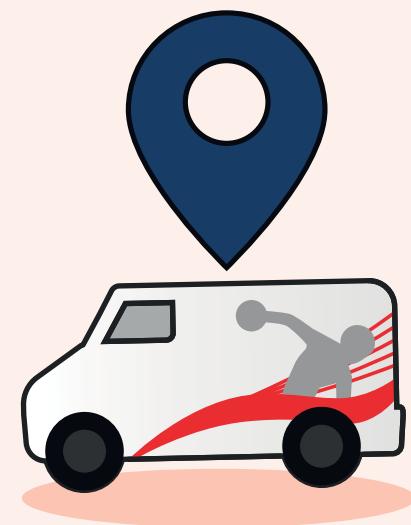
- São Miguel do Oeste
- Xanxerê
- Campos Novos
- Lages
- Jaraguá do Sul
- Itajaí
- Tubarão
- Canoinhas

CREF ITINERANTE VOLTA A PERCORRER O ESTADO

O projeto CREF Itinerante retomou as atividades nos dias 6 e 7 de abril durante a segunda edição do Workshop de Capacitação e Atualização Profissional do CREF3/SC, realizado na Unidavi, em Rio do Sul. Já nos dias 9 e 10 de maio, o CREF Itinerante segue para Jaraguá do Sul, acompanhando o workshop programado para a região. A programação completa do CREF Itinerante estará sempre atualizada no site do Conselho.

O projeto leva os serviços do Conselho para profissionais e pessoas jurídicas em diversas cidades do Estado, onde é possível, fora da sede do CREF3/SC, renovar a Cédula de Identidade Profissional, emitir Certificados, realizar o registro de Pessoa Física e Jurídica, negociar pendências, além de tirar dúvidas sobre a regulamentação da atividade profissional de Educação Física.

CREF Itinerante
Data: 9 e 10/05
Local: Jaraguá do Sul
Horário: 10h às 16hs



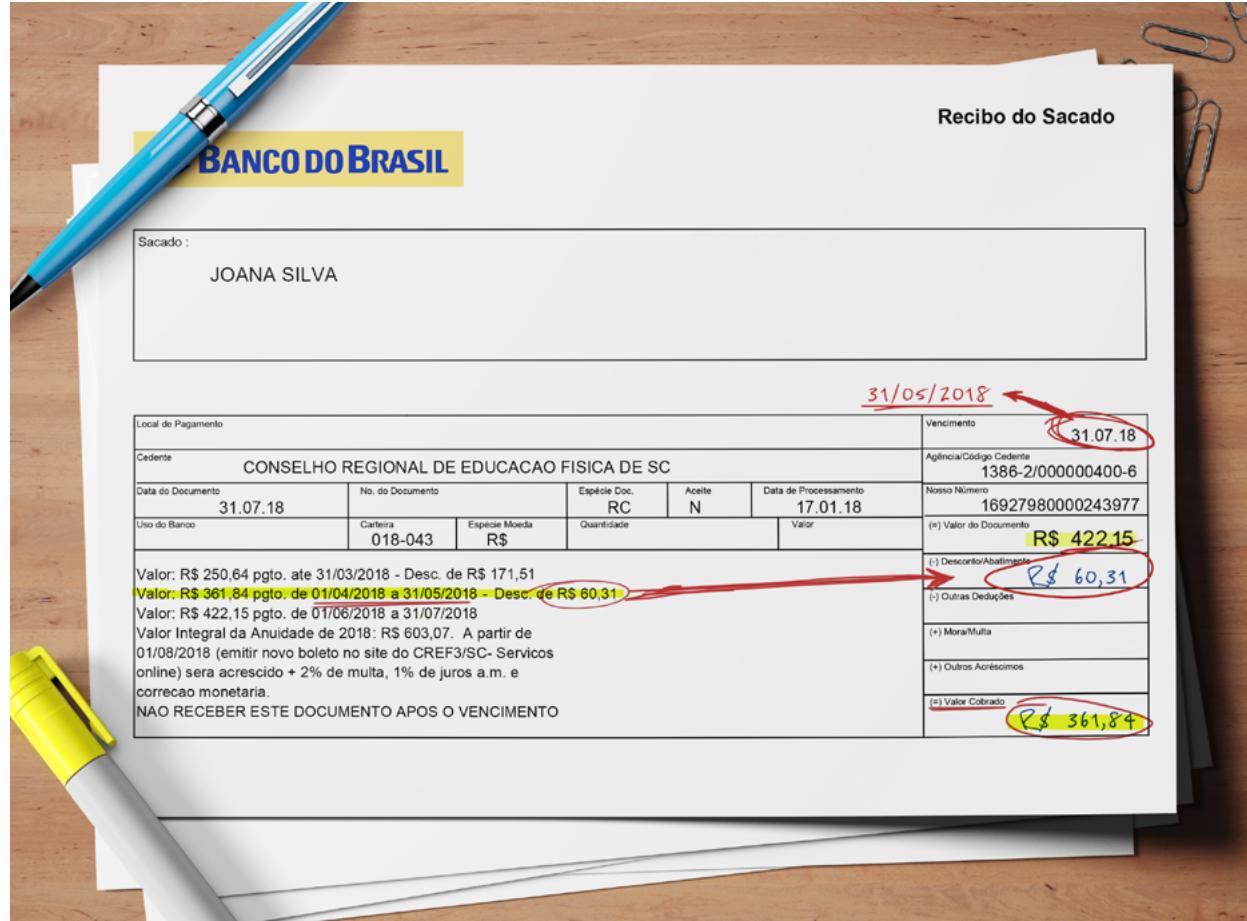
ANUIDADE 2018: CONFIRA OS DESCONTOS E DATAS PARA PAGAMENTO

Em 2018, com a nova política de descontos das anuidades proposta pelo CREF3/SC, profissionais de Educação Física e empresas contam com descontos segundo a Resolução nº 0137/2017/CREF3/SC, de acordo com a data ou com número de funcionários do estabelecimento e data, no caso das Pessoas Jurídicas. Os valores integrais da anuidade, com vencimento a partir de 1º de agosto, são estabelecidos pela Resolução nº 0137/2017/CREF3/SC e válidos para registrados no CREF3/SC até 31/12/2017. Confira os descontos:

Para os profissionais

O desconto da anuidade até o dia 31 de maio, é de 40%. O valor total a ser pago é de R\$ 361,84. Os valores, estabelecidos pela Resolução nº 0137/2017/CREF3/SC, são válidos para registrados no CREF3/SC até 31/12/2017.

Para pagamento de 01/04/2018 até 31/05/2018 – inserir o valor de R\$ 60,31 no campo “Desconto/Abatimento” – valor total a ser pago: R\$ 361,84 (desconto de 40%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.



» Emita aqui o boleto (Pessoa Física)

Profissionais já registrados até 31/12/2017

Pagamento	Valor	Desconto
De 01/04/2018 até 31/05/2018	R\$ 361,84	40%
De 01/06/2018 até 31/07/2018 (Vencimento)	R\$ 422,15	30%
1 de Agosto	R\$ 603,07	Valor integral
De 02/08/2018 até 31/08/2018	R\$ 621,16	Valor integral + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária
Setembro	R\$ 627,19	
Outubro	R\$ 633,22	
Novembro	R\$ 639,25	
Dezembro	R\$ 645,28	

Acadêmicos que concluirem o curso durante o ano de 2018 e requererem o registro até 31 de dezembro de 2018

Pagamento	Valor
Janeiro	R\$ 120,61
Fevereiro	R\$ 110,56
Março	R\$ 100,51
Abril	R\$ 90,46
Maio	R\$ 80,41
Junho	R\$ 70,36
Julho	R\$ 60,31
Agosto	R\$ 50,26
Setembro	R\$ 40,20
Outubro	R\$ 30,15
Novembro	R\$ 20,10
Dezembro	R\$ 10,05

Novos registros, proporcional ao mês do registro (exceto para graduados em 2018)

Mês do Registro	Valor
Janeiro	R\$ 603,07
Fevereiro	R\$ 552,81
Março	R\$ 502,56
Abril	R\$ 452,30
Maio	R\$ 402,05
Junho	R\$ 351,79
Julho	R\$ 301,54
Agosto	R\$ 251,28
Setembro	R\$ 201,02
Outubro	R\$ 150,77
Novembro	R\$ 100,51
Dezembro	R\$ 50,26

ANUIDADE

Para empresas

A política de anuidade varia de acordo com a quantidade de Profissionais de Educação Física inscritos no respectivo quadro técnico, em conformidade com a legislação vigente, com a área da intervenção profissional e ainda em virtude da data de pagamento antecipado.

ATÉ 3 PROFISSIONAIS

Atenção: no boleto impresso e recebido por correio constará o valor de R\$ 745,20 no campo “Valor do documento”, devido ao tipo de boleto registrado e com vencimento para 31/07/2018. No entanto, é importante observar a data de pagamento e aplicar o desconto de acordo com a data.

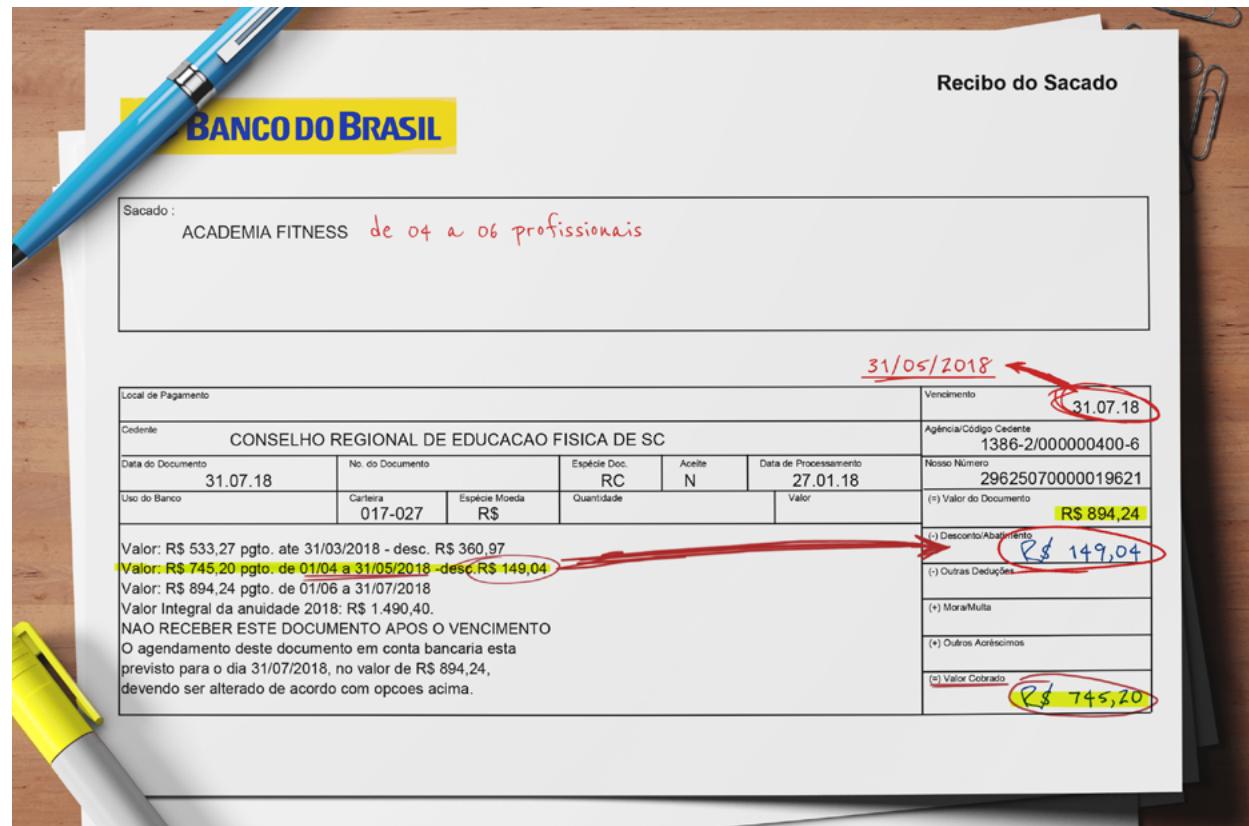
Para pagamento de 01/04/2018 até 31/05/2018 – inserir o valor de R\$ 149,04 no campo “Desconto/Abatimento” – valor total a ser pago: R\$ 596,16 (desconto de 60%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento de 01/06/2018 até 31/07/2018 – não é necessário aplicar o desconto – valor total a ser pago: R\$ 745,20 (desconto de 50%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento a partir de 01/08/2017 – valor integral: R\$ 1.490,40 + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária será necessário gerar novo boleto bancário.

DE 4 A 6 PROFISSIONAIS

Para pagamento de 01/04/2018 até 31/05/2018 – inserir o valor de R\$ 149,04 no campo “Desconto/Abatimento” – valor total a ser pago: R\$ 745,20 (desconto de 50%) e alterar a data do vencimento para a



data do pagamento do boleto.

Para pagamento de 01/06/2018 até 31/07/2018 – não é necessário aplicar o desconto – valor total a ser pago: R\$ 894,24 (desconto de 50%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento a partir de 01/08/2017 – valor integral: R\$ 1.490,40 + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária será necessário gerar novo boleto bancário.

DE 7 OU MAIS PROFISSIONAIS

Para pagamento até 31/03/2018 – inserir o valor de R\$ 423,87 no campo “Desconto/Abatimento” – valor total a ser pago: R\$ 619,41 (desconto de 64,22%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento de 01/04/2018 até 31/05/2018 – inserir o valor de R\$ 149,04 no campo “Desconto/Abatimento” – valor total a ser pago: R\$ 894,24 (desconto de 40%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento de 01/06/2018 até 31/07/2018 – não é necessário aplicar o desconto – valor total a ser pago: R\$ 1.043,28 (desconto de 50%) e alterar a data do vencimento para a data do pagamento do boleto.

Para pagamento a partir de 01/08/2017 – valor integral: R\$ 1.490,40 + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária será necessário gerar novo boleto bancário.

» Emita aqui o boleto (Pessoa Jurídica)

Por quantidade de profissionais (PJ Registrada até 31/12/2017)

Até 03 Profissionais		
Pagamento	Valor	Desconto
Até 31/03/2018	R\$ 447,12	70%
Até 31/05/2018	R\$ 596,16	60%
Até 31/07/2018	R\$ 745,20	50%

De 04 a 06 Profissionais

Pagamento	Valor	Desconto
Até 31/03/2018	R\$ 533,27	64,22%
Até 31/05/2018	R\$ 745,20	50%
Até 31/07/2018	R\$ 894,24	40%

07 ou mais Profissionais

Pagamento	Valor	Desconto
Até 31/03/2018	R\$ 619,41	58,44%
Até 31/05/2018	R\$ 894,24	40%
Até 31/07/2018	R\$ 1.043,28	30%

Pagamento após 1 de Agosto (Todas as PJs registradas até 31/12/2017)

Pagamento	Valor	Sem Desconto
1 de Agosto	R\$ 1.490,40	Valor integral
De 02/08/2018 até 31/08/2018	R\$ 1.535,11	
Setembro	R\$ 1.550,02	Valor integral + 2% de multa e 1% de juros a.m. e correção monetária
Outubro	R\$ 1.564,92	
Novembro	R\$ 1.579,83	
Dezembro	R\$ 1.594,73	

PJ Registrada em 2018

PJ constituída em 2018		Novos registros, proporcional ao mês do registro (exceto PJ constituída em 2018)	
Mês do Registro	Valor	Mês do Registro	Valor
Janeiro	R\$ 298,08	Janeiro	R\$ 1.490,40
Fevereiro	R\$ 273,24	Fevereiro	R\$ 1.366,20
Março	R\$ 248,40	Março	R\$ 1.242,00
Abril	R\$ 223,56	Abril	R\$ 1.117,80
Maio	R\$ 198,72	Maio	R\$ 993,60
Junho	R\$ 173,88	Junho	R\$ 869,40
Julho	R\$ 149,04	Julho	R\$ 745,20
Agosto	R\$ 124,20	Agosto	R\$ 621,00
Setembro	R\$ 99,36	Setembro	R\$ 496,80
Outubro	R\$ 74,52	Outubro	R\$ 372,60
Novembro	R\$ 49,68	Novembro	R\$ 248,40
Dezembro	R\$ 24,84	Dezembro	R\$ 124,20

MAIS DE 180 MUNICÍPIOS SÃO FISCALIZADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018

Os agentes de orientação e fiscalização do CREF3/SC fiscalizaram 181 municípios catarinenses nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, o que representa cerca de 61% do total. Durante as ações, a equipe atendeu mais de 312 denúncias e emitiu mais de 1623 relatórios de Pessoas Físicas e Jurídicas. Um dado chamou a atenção: do total de 1025 estabelecimentos visitados, 12% das irregularidades apontadas se referem a atuação de acadêmico sem termo de compromisso de estágio, o que é obrigatório de acordo com a LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e com a NOTA TÉCNICA N°01/2016/CREF3/SC/COF/CES, que esclarece as normas regulamentadoras do estágio e dá orientações sobre a condução das ações da fiscalização do exercício da profissão.

Na nova resolução nº 0145/2018/CREF3/SC, a multa por permitir atuação de acadêmico sem Termo de Compromisso de Estágio é de 75% do valor da anuidade e o Responsável Técnico poderá responder na Comissão de Ética. Na Comissão de Ética, o infrator fica sujeito a uma das penalidades

de acordo com o art. 12 do Código de Ética, conforme a gravidade da infração:

- I - advertência escrita, com ou sem aplicação de multa;
- II - censura pública;
- III - suspensão do exercício da Profissão;
- IV - cancelamento do registro profissional e divulgação do fato.

Ações

No período, nove ações conjuntas foram realizadas com Vigilância Sanitária de Barra Velha, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis, Secretaria de Tributos de Araquari, Conselho Regional de Nutrição, Vigilância Sanitária de Guaraciaba, Polícia Militar de Balneário Camboriú, Vigilância Sanitária e Secretaria de Tributos de Videira, Vigilância Sanitária de Timbó e Vigilância Sanitária de Mafra. Três estabelecimentos foram interditados por ausência de Responsável Técnico. Outras 42 situações foram encaminhadas ao Ministério Público por exercício ilegal da profissão e por não possuir registro no CREF como Pessoas Jurídica e 23 casos foram encaminhados para

a Comissão de Ética Profissional do CREF3/SC. Também foram registrados 12 boletins de ocorrência por exercício ilegal da profissão.

Durante as visitas, 1915 pessoas físicas foram fiscalizadas, sendo 1655 profissionais de Educação Física. Das 260 pessoas atuando sem registro, aqui inclui-se estagiários, 17 se registraram no CREF3/SC após a fiscalização.

"A cada trimestre, percebemos um avanço nas fiscalizações, atribuído ao aumento do número de fiscais em campo e a modernização do sistema operacional do setor. Com a utilização dos tablets, as ações se tornaram mais ágeis e com maior credibilidade. Para 2018, pretendemos fortalecer as parcerias com os órgãos fiscalizatórios, entre eles o Ministério Público, além de promover a conscientização dos acadêmicos sobre a importância da atuação regular, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio firmado com a universidade, e com a supervisão do profissional habilitado, o que garante uma reserva de mercado para ambas as partes", recomenda Leandra Capanema Teixeira (CREF 010002-G/SC), chefe do Setor de Fiscalização.

CREF3/SC CATEGORIZA IRREGULARIDADES PARA FISCALIZAÇÃO

Já está em vigor as Resolução nº 0144/2018/CREF3/SC e Resolução nº 0145/2018/CREF3/SC, que dispõem sobre procedimentos administrativos de acordos e à aplicação de multas e sobre os valores das multas devidas ao CREF3/SC. A partir de agora as irregularidades foram categorizadas por gravidade, agilizando assim, o processo de regularização do fiscalizado.

De acordo com o artigo 3º da Resolução nº 0145/2018/CREF3/SC, a pena a ser aplicada para cada infração observará a gravidade na seguinte proporção:

- I - Infração Leve – Pena de advertência;**
- II - Infração Média – Pena de multa de 50% da anuidade – R\$ 745,20;**
- III - Infração Grave – Pena de multa de 75% da anuidade – R\$ 1.117,80;**
- IV - Infração Gravíssima – Pena de multa de 100% da anuidade – R\$ 1.490,40.**

IRREGULARIDADES PF		
CATEGORIA A	CATEGORIA B	CATEGORIA C
RT AUSENTE (gravíssima- 100% anuidade)	SEM PORTE CIP (leve-advertência)	PROF. BAIXADO (grave- 75% anuidade)
FORA DA CATEGORIA (gravíssima- 100% anuidade)	CIP VENCIDA (leve-advertência)	PROF. OUTRO CREF (leve-advertência)
AUTÔNOMO PERM. PF ATUANDO (gravíssima- 100% anuidade)	AUTÔNOMO PERM. ACAD. SEM TCE (grave- 75% anuidade)	-
-	AUTÔNOMO PERM. PROF. OUTRO CREF (leve-advertência)	-

IRREGULARIDADES PJ		
CATEGORIA A	CATEGORIA B	CATEGORIA C
PJ SEM RT (gravíssima- 100% anuidade)	ACADÊMICO SEM TCE (grave- 75% anuidade)	PJ BAIXADA (gravíssima- 100% anuidade)
PF ATUANDO- EXERCÍCIO ILEGAL (gravíssima- 100% anuidade)	PROFISSIONAL OUTRO CREF (leve-advertência)	-
RT AUSENTE (gravíssima- 100% anuidade)	CONTRATAR PROFISSIONAL BAIXADO (grave- 75% anuidade)	-
FORA DA CATEGORIA (gravíssima- 100% anuidade)	ESTÁGIO NÃO COMPATÍVEL (média- 50% anuidade)	-
ESTÁGIO SEM SUPERVISÃO (gravíssima- 100% anuidade)	-	-

PERSONAL TRAINER X MEI: PRAZO PARA ADEQUAÇÃO VAI ATÉ 31/12

O profissional de Educação Física que trabalha como Personal Trainer não pode mais ser enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), de acordo com a Resolução CGSN nº 137/2017, aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), e que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. Para se adequar ao novo modelo, o Personal Trainer tem até 31 de dezembro deste ano como prazo limite para o desenquadramento no MEI.

A categoria foi retirada por ser considerada uma atividade regulamentada, no entanto beneficiava os profissionais pela carga tributária muito inferior à de uma empresa que opta pelo Simples ou do profissional autônomo. De acordo com o presidente do CREF3/SC, Irineu Wolney Furtado (CREF 003767-G/SC), o CREF3/SC “continua buscando reverter o que determina a Resolução CGSN nº 137/2017,

mas como se trata de legislação específica torna-se imperioso o cumprimento da referida resolução”.

Os profissionais de Educação Física que atualmente adotam o MEI como forma de tributação, devem procurar um contador para esclarecimentos e adequações sobre a regra. De acordo com a nova legislação, em 2019 o Personal Trainer poderá optar por uma das três formas de tributação:

- Empresa tributada pelo Simples Nacional;
- Empresa tributada com base no Lucro Presumido;
- Autônomo.

Optando pela Empresa tributada pelo Simples Nacional ou Empresa tributada com base no Lucro Presumido, o registrado deverá efetuar o pagamento da taxa de ins-

crição de pessoa jurídica ao CONFEF e encaminhar alteração contratual ao CREF3/SC. Após o deferimento será encaminhado boleto referente a anuidade do ano, de acordo com o artigo 9º da resolução nº 137/2017/CREF3/SC.

Optando pela opção de Autônomo, o profissional deverá solicitar baixa de registro de pessoa jurídica e encaminhar documentos para registro de autônomo.

Os Certificados de Registro de Funcionamento a serem emitidos pelo CREF3/SC para os registrados terão validade até 31/12/2018. O MEI que não se adequar no prazo estipulado estará, a partir de 01/01/2019, atuando irregularmente e terá seu registro de pessoa jurídica cancelado por alteração contratual e inobservância das normas pertinentes, além de poder sofrer as penalidades dispostas na Resolução CGSN nº 137/2017.

ACADÊMICA DE EF SALVA VIDA DE SOBRINHO GRAÇAS ÀS TÉCNICAS DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO

Uma situação de urgência fez com que a acadêmica do curso de Educação Física Jaqueline Steuernagel buscassem no aprendizado técnicas para salvar a vida do sobrinho de um ano, que havia se engasgado com um pequeno enfeite de natal. Jaqueline conseguiu realizar a manobra de Heimlich, que aprendeu durante a disciplina de “Emergência e saúde”, do curso de licenciatura em Educação Física da Univille e no curso de Urgência e Emergência no Esporte e nas Atividades Físicas, realizado em 2017.

Acadêmica do segundo ano licenciatura da Univille, de Joinville, Jaqueline conseguiu manter a calma e realizar a técnica corretamente. “Eu fiquei em choque, mas consegui manter a calma na medida do possível. Enquanto meu sobrinho andava pela casa, a família jantava. Meio que desatentos não vimos ele colocando algo na boca. Minha irmã (mãe dele) entrou em desespero, tentando fazer a manobra. Ti-

rei do colo e fiz a manobra da melhor forma possível no momento. Pude ver a dificuldade e a diferença de atender a um da família, mas o aprendizado nas aulas foi fundamental para eu salvá-lo. Não pude deixar de lhe mandar uma mensagem em agradecimento”, afirmou a acadêmica.

Jaqueline utilizou a técnica que consiste em desobstruir a via aérea para gerar a expulsão de um material sólido ou líquido que esteja obstruindo parcial ou totalmente o local. De acordo com o Prof. Me. Fabrício Faitarone Brasilino (CREF 006327-G/SC), a manobra consiste em colocar o corpo do bebê na posição ventral (barriga para baixo), sendo o tórax mais baixo que a pelve e apoiada no braço do socorrista. “São realizados pelo menos cinco golpes com uma das mãos entre as escápulas do bebê engasgado até que o material seja expelido. Fiquei muito feliz em saber que contribuí para o salvamento da criança”, destacou Fabrício.



VEM AÍ O 3º ENCONTRO CATARINENSE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E GESTORES, EM FLORIANÓPOLIS



Quer saber mais sobre gestão de academias, além de práticas modernas para alcançar o sucesso nos negócios, sem esquecer da capacitação técnica? Então venha para o 3º Encontro Catarinense de Profissionais de Educação Física e Gestores, que será realizado pelo CREF3/SC nos dias 25 e 26 de maio, no CEFID/UDESC, em Florianópolis.

As inscrições são gratuitas aos profissionais registrados no CREF3/SC e acadêmicos da Udesc e podem ser realizadas [aqui](#) a partir do dia 23/04. Para acadêmicos de outras instituições e profissionais não registrados, o valor será R\$ 200,00/curso. As vagas são limitadas.

Confira a programação e participe:

25 de maio de 2018

- » **13:30** – Credenciamento
- » **14:00** – Abertura
- » **14:15** – Gestão de Academias – Implementando práticas de sucesso em seus negócios. Alcance resultados extraordinários mesmo em tempos difíceis.
Palestrante: Prof. Eduardo Netto (CREF 002025-G/RJ). Diretor Técnico da Rede da BodyTechCompany / Pós-graduado em Ginástica de Academia, UGF-RJ / Mestrado em Motricidade Humana UCB-RJ
- » **17:30** – Intervalo
- » **18:00** – Aspectos fisiológicos da Hipertrofia Muscular em Resposta ao Treinamento de Força – Uma abordagem fisiológica do Tecido muscular.
Palestrante: Prof. Leonardo Matta Pereira (CREF 043627-G/RJ). Pesquisador na área de Exercício Físico, Fisiologia Redox e Instabilidade Genômica; Doutorando em Ciências Biológicas (Fisiologia). Docente dos Cursos de Pós-Graduação em Fitness Saúde e Performance e Ciências do Esporte. Treinador no âmbito de reabilitação musculoesquelética e cardíaca.
- » **21:30** – Encerramento do período

26 de maio de 2018

- » **08:30** – Capacitação em Treinamento Funcional aplicado a Prevenção de Lesões
Palestrante: Prof. Haroldo Gualter Sant'Ana (CREF 022715-G/RJ). Doutorando em Educação Física/Biodinâmica do movimento humano (EEFD/UFRJ). Membro da National Strength and Conditioning Association (NSCA). Master Trainer nacional da Rede Bodytech. Certificações internacionais: FMS, Anatomy Trains I e II, Levantamento básico PURE POWER. Laboratório de Pesquisa em Biodinâmica do Exercício, Saúde e Performance (UCB-RJ)



Rua Pascoal Simone, 358
Coqueiros, Florianópolis

Mais informações: eventos@crefsc.org.br



O CREF Itinerante estará presente neste evento.

Aproveite!

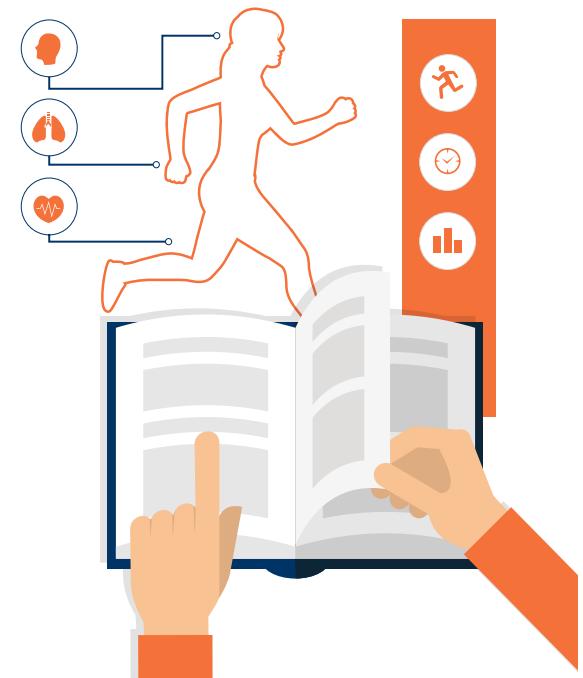
CREF3/SC LANÇA EDITAL PARA PUBLICAR AS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA CATARINENSE

Desenvolveu uma experiência profissional de sucesso relacionada à Educação Física? Então encaminhe seu artigo para a nova edição do Livro de Boas Práticas na Educação Física Catarinense, que esse ano incluiu acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Educação Física no Estado entre os autores. Para reunir e divulgar os trabalhos, o Conselho acaba de lançar o [edital para o Livro de Boas Práticas na Educação Física Catarinense](#), que vai reunir relatos das atividades, monografias, projetos ou programas desenvolvidos (ou em desenvolvimento) no Estado. Para participar, fique atento às normas do [Edital nº 001/2018](#). As inscrições de artigos são gratuitas e estarão abertas até o dia 25 de maio.

As boas práticas serão avaliadas por um comitê constituído por conselheiros do CREF3/SC e profissionais convidados e serão selecionadas para compor o livro até 20 das propostas iniciais melhores avaliadas, sendo 13 de profissionais de Educação Física e sete de acadêmicos de curso de graduação em Educação Física (licenciatura/bacharelado).

Envie sua proposta para o e-mail:
jornalista@crefsc.org.br

Mais informações:
Denyse - (48) 3027-6310
jornalista@crefsc.org.br



INSCREVA SEU CANDIDATO PARA A MEDALHA DO MÉRITO ATÉ 10 DE MAIO

Já pensou em homenagear um profissional de Educação Física que tem contribuído para a profissão? Até o dia 10 de maio, é possível indicar um homenageado a receber a "Medalha do Mérito da Educação Física - Professor Murillo Barreto de Azevedo", maior honraria entregue pelo Conselho Regional de Educação Física aos profissionais e empresas que desempenharam ações que engrandeceram a profissão. Este ano, receberão medalhas profissionais com atuação na área da saúde, do esporte e da educação, além da empresa homenageada coo Pessoa Jurídica.

Para fazer a indicação, procure o conselheiro da sua região. Cabe a um ou mais Conselheiros a indicação dos candidatos, de acordo com os critérios dispostos nas Resoluções nº 49/2009/CREF3/SC, 02 de junho de 2009 e nº 0146/2018/CREF3/SC, que alterou alguns critérios para a

seleção. Reúna detalhes sobre o indicado para o formulário de inscrição com os dados completos da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica a ser homenageada, especificando os motivos relevantes prestados à causa da Educação Física.

A coordenação do processo de seleção dos profissionais e empresas fica a cargo da Comissão Especial, constituída por Hely da Silva e Freitas (CREF 000018-G/SC), Delmar Alberto Tondolo (CREF 001085-G/SC), Jean Carlo Leutprecht (CREF 000012-G/SC), Marcelo Sharf (CREF 1050-G/SC), Marino Tessari (CREF 000007-G/SC), e o profissional de Educação Física Vitélio Jacinto Daniel (CREF 000244-G/SC). A decisão final dos indicados será realizada em reunião plenária do Conselho. Os conselheiros vão observar os critérios, investigar a relevância dos fatos relatados e a veracidade das informações.



ATUALIZE SEU CADASTRO

ACESSE O SISTEMA
ONLINE E MANTENHA
SEUS DADOS
ATUALIZADOS

